

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Registro de Preços
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3442

Pregão Eletrônico: nº 071/14
Processo Originário: nº 162/2014
Validade da Ata de R.P.: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/15

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo nº 739, no bairro do Recife e, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, **WLADEMIR DE SOUZA ROLIM**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 821.776.274-00, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO nº 071/14, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **GEO SR – GEORREFERENCIAMENTO, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.609/0001-04, estabelecida à Rua Arlindo Nogueira, 510, sala 201, Centro, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO COSTA**, residente em Teresina-PI, inscrito no CPF/MF sob nº 623.914.453-34 e Identidade nº 1.659.800 SSP/PI, doravante denominada **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação Pregão nº 071/14, às determinações das Leis nsº 8.666/93 atualizada, 10.520/02, Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/13, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual serviço de levantamento topográfico, altimétricos, planimétricos e georreferenciais de imóveis do TRT da 6ª Região.

1.2 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 071/14 e a proposta da FORNECEDORA.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 071/14).

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - O **TRIBUNAL** pagará à **FORNECEDORA** o valor conforme descrição, quantidades e preços abaixo descritos:

LOTE 2 - POLOS 02, 03 E 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Registrada	Preço unitário por m² (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Demarcação topográfica altimétrica	32.065,67m²	0,54	17.315,46
02	Demarcação topográfica planimétrica	32.065,67m²	0,54	17.315,46
03	Demarcação topográfica planialtimétrica	32.065,67m²	0,63	20.201,37
04	Georreferenciamento	32.065,67m²	0,27	8.657,73
VALOR TOTAL DO LOTE 2				63.490,02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Registro de Preços
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3442

LOTE 3 - POLOS 05, 06 E 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Registrada	Preço unitário por m² (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Demarcação topográfica altimétrica	11.417,20m²	0,70	7.992,04
02	Demarcação topográfica planimétrica	11.417,20m²	0,69	7.877,87
03	Demarcação topográfica planialtimétrica	11.417,20m²	0,79	9.019,59
04	Georreferenciamento	11.417,20m²	0,35	3.996,02
VALOR TOTAL DO LOTE 3				28.885,52

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 18.0 (DO PAGAMENTO) do Edital do Pregão nº 071/14.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas deste Registro de Preços correrão à conta da classificação da despesa 3390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; do Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Est. de PE – plano orçam. 01, do orçamento do Tribunal do Trabalho da Sexta Região.

DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1 - A **FORNECEDORA** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 08 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 071/14), em consonância com a proposta apresentada.

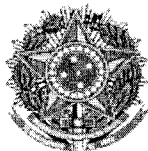
5.2 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão nº 071/14.

DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

6.1 - O **TRIBUNAL** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 09 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 071/14) e ainda:

6.1.1 - registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à contratada;

6.1.2 - conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Registro de Preços
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3442

6.1.3 - consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão nº 071/14 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.3 - não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.4 - não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados;

7.1.2 - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 16/15, com decisão fundamentada da Presidência deste Tribunal.

DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 21.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão nº 071/14.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 5.450/2005, 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

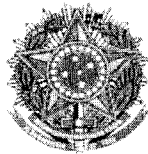
DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Justiça Federal no Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

DOS ANEXOS

10.1 - São partes integrantes desta Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 071/14 e a proposta da **FORNECEDORA**.

10.2 - Registro dos Licitantes, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Registro de Preços
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3442

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife(PE), 25 de FEVREIRO de 2015


WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA
DO TRT DA 6ª REGIÃO


MARCIO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL DA GEO SR –
GEORREFERENCIAMENTO, CONSULTORIA,
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 4410-71/2014.5.01.1000 - PE 075/14 - SRP - Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ SUPERIOR E CAFÉ ORGÂNICO PARA O TRT DA 1ª REGIÃO. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: DOM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - item 01 - Valor unitário: R\$ 8,47 e valor global: R\$ 33.450,50. O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, a espécie: 1ª TA ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos (Proc. nº 161-77/2014.5.01.1000 - SOF - antigo TRT-SOF 270/13); b) fund. legal: art. 65, I, "b", c/c §1º da Lei 8.666/93; c) objeto: acréscimo contratual; d) vigência: 29/01/2015 a 01/09/2016; f) assinam em 29/01/15 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e os Srs. Marcio Miranda Vieira da Rosa e Marcelo Jorge Rocha, pela Contratada.

Locador: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio de KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, a espécie: 1ª TA ao contrato de locação e outras avenças do imóvel situado na Rua do Lavradio, 132, Centro, Rio de Janeiro, RJ (Proc. nº 279-53/2014.5.01.1000 - SOF - antigo TRT-SOF 153/12); b) fund. legal: Lei nº 8.245/91 e 8.666/93; c) objeto: prestação, por parte do locador, dos serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do imóvel objeto desta locação, mediante contraprestação; d) vigência: 06/02/2015 a 31/01/2019; f) assinam em 06/02/15 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Locatário e o Sr. Oscar Caberzas Fortunato e Carlos Alberto Pereira Martins, pelo Locador.

EDITAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, PRESIDENTE - SUPLENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - 2014, FAZ SABER que os recursos interpostos em face da Primeira Prova Escrita Discursiva foram distribuídos, mediante sorteio, aos integrantes da Comissão Examinadora, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e do item 13.2.8 do Edital de Abertura, da seguinte forma:

- Recurso nº 1: Relator: Juíza Marise Costa Rodrigues;
 - Recurso nº 2: Relator: Desembargadora Marcia Leite Nery;
 - Recurso nº 3: Relator: Dr. Diogo Campos Medina Maia;
 - Recurso nº 4: Relator: Juíza Marise Costa Rodrigues.
- Os recursos serão identificados após o julgamento que ocorrerá na Sessão Pública de 02 de março de 2015, às 15:00 horas, no Plenário Dêlio Maranhão, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, 4º andar, Castelo, RJ.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2014

Processo TRT/SOF nº 339/13 - PE nº 071/14 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA DOS IMÓVEIS QUE ABRIGAM AS UNIDADES DO TRT DA 1ª REGIÃO. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 071/14, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa CE-TEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.
ERIKA MELO P. BARRIOS
Coordenadora da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: BR FRANCE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 11.953.116/0003-23. OBJETO: Prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da marca Renault da frota deste Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei 8.666/93 e Processo e-PAD 38.004/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 075042-339030, 075042-339039. NOTAS DE EMPENHO: 2014NE002099 E 2014NE002102, emitidas em 31/12/2014. VALOR ESTIMADO ANUAL TOTAL: R\$ 65.261,16. VIGÊNCIA: de 31/12/2014 a 30/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e João Felipe Gomes Batista e Rafaela Schulz Moinhos (pela contratada). 14SR040 - e-PAD 4927/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015022600136

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação pela pregoeira e a homologação pela autoridade competente, do PE-02/2015, cujo objeto é o registro de preços de insumos de informática à empresa REPREMIG - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ nº 65.149.197/0001-70, lotes 01 e 02.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015.
AUREA COUTENS DE MENEZES
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Preliminar de Locação. OBJETO: Celebração de contrato de locação de imóvel a ser construído, cuja utilização destina-se à instalação da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Juberlavo dos Santos Cardoso de Aguiar FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura, ocorrida em 18/02/2015, até a data de assinatura do contrato de locação. VALOR MENSAL: Quando concluída a construção, o futuro imóvel será locado pelo valor de R\$ 11.000,00 mensais. PA 0004188-83.2012.5.04.0000. ASSINATURA: 18/02/15. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 57/15-4. Nº DO CONTRATO: 02/2015. ASSINAM: Sra. Ana Luiza Heinicke Kruse - pelo contratante, e Sr. Juberlavo dos Santos Cardoso de Aguiar, pela contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. OBJETO: Consignação em folha de pagamento. CONSIGNATÁRIO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de 11/02/2015. PA 0000149-38.2015.5.04.0000. ASSINATURA: 03/02/2015. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 63/15-4. Nº DO CONVÊNIO: 03/2015. ASSINAM: Sra. Cleusa Regina Halfen, pelo consignante, e Sr. Tadeu Claudécir da Silva, pelo consignatário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo. Dez ao Contrato nº 13/2013. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Baggio Arquitetura e Computação Gráfica S.S-EMP. RESUMO DO OBJETO: prorrogação da vigência até 28/07/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/02/2015. Nº DO PROCESSO: 0002835-08.2012.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/12. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborada Celestino, pelo contratante, e Sra. Camilla Riedi Mattia, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 63/2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Markfir Engenharia e Construções LTDA. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos e supressões de itens contratuais não previsto inicialmente, e definição do prazo de 8 meses para a conclusão da obra, contados a partir do décimo dia após a emissão da Ordem de Início dos Serviços. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.735.804,45. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/02/2015. Nº DO PROCESSO: 0002017-85.2014.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/14. ASSINAM: Sra. Cleusa Regina Halfen, pelo contratante, e Sr. Mario Julio Klemm, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 66/2012-02. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: OI S.A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 30 meses a contar de 27/01/2015, e reajuste contratual. NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.266.955,34. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2015. Nº DO PROCESSO: 0004823-64.2012.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Adesão a Registro de Preços nº 13/12. ASSINAM: Sra. Cleusa Regina Halfen, pelo contratante, e Sra. Michele Fernandes Borges e Sr. Jean Silva, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Trt6 Nº Pr-e-79/14 (Proc. Trt6 Nº 191/2014). O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços,

referente às Atas de Registro de Preços nº 033/15 e nº 034/15 para eventual prestação de serviços gráficos e confecção de materiais de divulgação institucional, conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região <<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>>. Valores globais registrados e empresas vencedoras: ARP nº 033/15, R\$ 24.990,00 - S. C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME (CNPJ 07.246.670/0001-31); ARP nº 034/15, R\$ 20.000,00 - MINAS COM. DE ART. PROMOCIONAIS LTDA (CNPJ 00.467.021/0001-11) vigência: 24/02/2015 a 23/02/2016. Representante legal do TRT6:

Pregão Eletrônico Trt6 Nº Pr-e-071/14 (Proc. Trt6 Nº 162/2014). O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 016/15 para eventual Serviço de levantamento topográfico, altimétricos, planimétricos e georreferenciais de imóveis do TRT da 6ª Região, conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região <<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>>. Valores globais registrados e empresa vencedora: Lote 02 - R\$ 63.490,02 e Lote 03 - R\$ 28.885,52 - GEO SR - GEORREFERENCIAMENTO, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 08.863.609/0001-04); vigência: 25/02/2015 a 24/02/2016. Representante legal do TRT6:

WLADIMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral de Secretaria

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a SANTA FE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. PROC. TRT6 158/11. ESPÉCIE: Serviços de manutenção, incluindo fornecimento de materiais de reposição, dos componentes construídos e instalados nas edificações que compõem os pólos 05, 06 e 07 deste TRT. OBJETO: Retificação do Termo de Aposentamento nº 08/14, no que se refere ao valor mensal da categoria de Engenheiro Civil e re- pactuação do valor contratual em função da CCT-14/15. NOVOS VALORES MENSIS: R\$ 54.129,70, a partir de 01.10.13, R\$ 57.325,31, a partir de 02.12.13 e R\$ 60.832,05, a partir de 01.10.14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 0212057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01 EMPE- NHOS: 2014NE001767 (R\$ 4.920,36) e 2015NE000339 (R\$ 6.266,86). FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima do contrato e CCT-14/15. DATA E ASSINATURA: 24.02.15. Assinam o presente termo, pelo TRT6, a Ex.ma Sra. Desembargadora Presidente, Gisane Barbosa de Araújo e, pela Contratada, a Sra. Isaura Juliana Freitas Lobo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2015

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e M. E. Da Silva Brito-ME. OBJETO: Contratação em regime de empreitada por preço unitário do fornecimento de coquetéis, para consumo em solenidades oficiais, eventos institucionais, de caráter social, pessoal, de promoção cultural e nas sessões oficiais dos órgãos de julgamento de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. PROCESSO TRT8 nºs:2909/2014; VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$257.210,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº05/2015; DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015, pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente e a Sra. Drielly Giselly Brito Pereira, pela Contratada.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades de cirurgias buco-maxilo facial, geral, neurologia, ortopedia, otorrinolaringoscopia, proctologia, torácica e urológica, cardiologia, clínica médica, fisioterapia, gastroenterologia, infectologia, nefrologia, nutrição, pediatria e pneumologia, internação hospitalar e urgência/emergência 24h; exames: broncoscopia, cistilografia, colonoscopia, endoscopia, estudo do coração (eletrofisiológico) e tomografia aos usuários do Plano de Assistência Saúde da Justiça do Trabalho- PAS 8ªRegião. Valor estimado: R\$ 100,00 (cem reais). Processo: 116/2015. Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ªRegião e Hospital do Coração do Pará Ltda.; Dispositivo Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 10/02/2015, pela Sra. Regina Uchôa Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: em 10/02/2015, pelo Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente.

Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades de ortopedia, cirurgia ortopédica, exames radiológicos, fisioterapia e RPG (Reeducação Postural Global) aos usuários do Plano de Assistência Saúde da Justiça do Trabalho- PAS 8ªRegião. Valor estimado: R\$ 100,00 (cem reais). Processo: 166/2015; Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ªRegião e Ortoclínica do Pará Ltda- EPP. Dispositivo Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93, atendido ao dis-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.